

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com as propostas constantes no Processo nº 23100.002101/2016-68,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte ALTERAÇÃO no REGIMENTO GERAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

Art. 1º A Resolução 161/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – O Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º A Coordenação do NEABI local será exercida por um coordenador e um vice-coordenador eleitos entre os/as servidores da UNIPAMPA membros do Núcleo, para mandato de 2(dois) anos, conforme Edital específico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor